

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 287, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.571, de 04 de agosto de 2017 e Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

340	21601	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	18.000.000,00
TOTAL			18.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 12 de março de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de setembro de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

UNIDADE
PROCESSO : ORÇAMENTÁRIA : 21601
340 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE REG ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE	IDU TRO VALOR
10	302	077	2515 0200 estadual do SUS - REGIÃO II - NORTE	S 339000000 192	NO 9.000.000,00
				S 339000000 195	NO 9.000.000,00

TOTAL GERAL: 18.000.000,00

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR

PROCESSO : UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
340 21601 - FUNDO ESTADUAL DE
SAÚDE

PROGRAMA RECURSOS DE TODAS AS
DE TRABALHO FONTES

FU	SUB	PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE	IDU TRO	VALOR
10	121	077 2520 9900	Organização regionalizada da rede de atenção em saúde - ESTADO	S 339000000 192	NO	9.000.000,00
				S 339000000 195	NO	9.000.000,00

TOTAL FISCAL: 0,00

TOTAL
SEGURIDADE: 18.000.000,00

TOTAL GERAL: 18.000.000,00

ANEXO III
Processo: 340 Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PAOE: 2515 - Atenção hospitalar estadual do SUS Regional: 0200 - REGIÃO II - NORTE

Meta Física: Procedimento realizado(Número) 16,67

Meta Física Neste Processo: Procedimento realizado(Número) 20,00

Processo: 340 Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PAOE: 2520 - Organização regionalizada da rede de atenção em saúde Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Rede de atenção regionalizada organizada(Percentual) 66,00

Meta Física Neste Processo: Rede de atenção regionalizada organizada(Percentual) 48,00

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 193fe69e

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar